



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CIANORTE - PROJUDI
Travessa Itororó, 300 - Zona 01 - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: 44-36190518
- E-mail: cia-2vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 0003493-19.2021.8.16.0069

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$1.246,74

Exequente(s): • Município de Cianorte/PR (CPF/CNPJ: 76.309.806/0001-28)
PRAÇA CENTRO CIVICO EDNO GUIMARAES, 100 CENTRO - Zona 01 - CIANORTE
/PR - CEP: 87.200-127

Executado(s): • JURACI DA SILVA ANTAL (RG: 92649288 SSP/PR e CPF/CNPJ: 326.270.929-87)
RUA PORFIRIO PIZZINI, 211 CENTRO - Zona 07 - CIANORTE/PR - CEP: 87.208-128

Na data acima, eletronicamente registrada, nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, onde presente se encontrava o Dr. FERNANDO BUENO DA GRAÇA, MM. Juiz de Direito da 2ª Secretaria do Cível da Comarca de Cianorte-PR, juntamente comigo Técnico Judiciário, ao final assinado, nos autos acima descritos, realizei por este termo a PENHORA do(s) seguinte(s) de propriedade do Executado(a/s/as)

JURACI DA SILVA ANTAL :

- **"Direitos possessórios do Imóvel Data 04, situada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cianorte – PR, registrada sob Matrícula nº 10.475, junto ao Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cianorte – PR"**

O(s) qual(is) ficará(ão) depositado(s) em mãos da(o) executada(o), que ficará na condição de fiel depositária (o), na forma e sob as penas da lei. Nada mais para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Neilton Libanio da Silva, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Matheus Pereira Franco
Juiz de Direito Substituto
(assinado digitalmente)

